

monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária a imposição de medida que impeça a utilização da área,

**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas especificadas no Anexo Único desta Portaria, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional da SEMAS/PA ([www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)), nos termos da Instrução Normativa nº 07, de 19 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA.

Art. 2º Os polígonos consolidados no Anexo Único desta portaria deverão ser inscritos na Lista do Desmatamento Ilegal - LDI, na forma do art. 13 e seguintes da Instrução Normativa nº 07, de 2014, da SEMA/PA.

Art. 3º A SEMAS/PA deverá notificar via edital os interessados para que se manifestem acerca do embargo ora imposto, publicando-o no Diário Oficial do Estado e, disponibilizando-o no site institucional da SEMA/PA.

Parágrafo único. Os demais procedimentos observarão as disposições da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995 e a Instrução Normativa nº 07, de 2014, da SEMA/PA.

Art. 4º O setor de fiscalização da SEMAS por meio da Gerência de Fiscalização Florestal - GEFLOR, deverá incluir as áreas acima embargadas no seu planejamento de fiscalização ou solicitar apoio ao IBAMA ou ao órgão ambiental municipal, com vistas a identificar os responsáveis pela infração ambiental.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 19 de maio de 2016.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, considerando os termos da Portaria nº908, de 19 de maio de 2016, em observância ao princípio da legalidade e publicidade que regem a Administração, bem como a necessidade de garantir o exercício da ampla defesa e contraditório, informa o embargo das áreas abaixo descritas, ficando os respectivos interessados notificados a comparecerem no Órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional da SEMAS/PA ([www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)).

| codList | ano  | area_ha | Fonte  | Município          | Latitude                | Longitude |
|---------|------|---------|--------|--------------------|-------------------------|-----------|
| 988     | 2010 | 86,13   | Prodes | São feliz do Xingu | 52° 51' 6" 29' 40.25" W | 49.97" S  |
| 252     | 2009 | 112,35  | Prodes | Altamira           | 55° 0' 6" 34' 37.20" W  | 42.83" S  |
| 152     | 2009 | 102,45  | Prodes | Medicilândia       | 53° 6' 2" 59' 58.82" W  | 18.69" S  |
| 218     | 2009 | 122,42  | Prodes | N o v o Progresso  | 55° 14' 6" 40' 10.33" W | 57.13" S  |
| 249     | 2011 | 175,33  | Prodes | N o v o Progresso  | 55° 12' 6" 43' 30.87" W | 41.04" S  |
| 348     | 2012 | 119,66  | Prodes | São Feliz do Xingu | 52° 42' 6" 16' 44.84" W | 36.51" S  |
| 529     | 2013 | 102,79  | Prodes | São Feliz do Xingu | 52° 42' 6" 19' 41.79" W | 22.40" S  |
| 1004    | 2009 | 44,46   | Prodes | N o v o Progresso  | 55° 24' 6" 35' 42.94" W | 53.49" S  |
| 1039    | 2009 | 55,03   | Prodes | N o v o Progresso  | 55° 23' 6" 38' 28.70" W | 56.10" S  |
| 1060    | 2014 | 255,51  | Prodes | Altamira           | 55° 6' 7" 13' 43.32" W  | 21.41" S  |
| 1063    | 2014 | 106,86  | Prodes | Altamira           | 54° 54' 4" 30' 46.10" W | 34.95" S  |
| 1079    | 2014 | 37,82   | Prodes | Altamira           | 54° 55' 8" 31' 49.62" W | 54.94" S  |

|      |      |        |        |                    |                         |          |
|------|------|--------|--------|--------------------|-------------------------|----------|
| 1144 | 2014 | 41,97  | Prodes | Altamira           | 54° 56' 8" 32' 38.37" W | 2.76" S  |
| 1087 | 2014 | 106,61 | Prodes | Altamira           | 54° 51' 6" 23' 34.65" W | 39.25" S |
| 1131 | 2014 | 33,40  | Prodes | Cumaru do Norte    | 51° 32' 9" 6' 40.91" W  | 57.70" S |
| 1145 | 2014 | 21,62  | Prodes | Cumaru do Norte    | 51° 33' 9" 6' 0.65" W   | 22.12" S |
| 1082 | 2014 | 195,17 | Prodes | Cumaru do Norte    | 51° 24' 9" 1' 53.32" W  | 5.07" S  |
| 1130 | 2014 | 39,60  | Prodes | Itaituba           | 55° 30' 6" 24' 16.19" W | 32.31" S |
| 1132 | 2014 | 26,49  | Prodes | Itaituba           | 56° 29' 6" 51' 54.38" W | 26.07" S |
| 1078 | 2014 | 114,67 | Prodes | Itaituba           | 55° 14' 6" 25' 44.75" W | 43.42" S |
| 1095 | 2014 | 92,00  | Prodes | Itaituba           | 55° 50' 6" 28' 37.29" W | 43.05" S |
| 1080 | 2014 | 462,07 | Prodes | N o v o Progresso  | 55° 33' 7" 9' 23.76" W  | 6.76" S  |
| 1059 | 2014 | 45,80  | Prodes | Placas             | 54° 49' 4" 19' 34.06" W | 3.38" S  |
| 1055 | 2014 | 166,72 | Prodes | Portel             | 50° 43' 3" 19' 11.24" W | 28.04" S |
| 1056 | 2014 | 93,06  | Prodes | Portel             | 50° 43' 3" 18' 53.54" W | 27.40" S |
| 1102 | 2014 | 27,08  | Prodes | Portel             | 50° 29' 3" 23' 49.86" W | 33.54" S |
| 1051 | 2014 | 27,84  | Prodes | São Feliz do Xingu | 52° 10' 7" 4' 23.08" W  | 34.82" S |
| 1061 | 2014 | 65,97  | Prodes | São Feliz do Xingu | 52° 19' 6" 43' 37.09" W | 43.35" S |
| 1062 | 2014 | 81,08  | Prodes | São Feliz do Xingu | 52° 20' 6" 44' 40.46" W | 20.96" S |
| 1071 | 2014 | 27,82  | Prodes | São Feliz do Xingu | 53° 10' 6" 10' 23.52" W | 40.65" S |
| 1094 | 2013 | 159,64 | Prodes | São Feliz do Xingu | 51° 48' 9" 25' 20.13" W | 49.34" S |
| 1064 | 2014 | 100,54 | Prodes | Trairão            | 55° 38' 4" 44' 8.66" W  | 29.76" S |

Registra-se, para os devidos fins, que o presente instrumento fora veiculado por ato editalício, em decorrência da impossibilidade de identificação do (s) proprietário (s). Em decorrência do embargo imposto fica impedido o desenvolvimento de qualquer atividade nas áreas acima indicadas, aplicando-se, ainda, as restrições previstas no Decreto Estadual nº 838/2013.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará se reserva ao direito incluir na relação acima exposta outras áreas que posteriormente sejam objeto de embargo, observados todos os procedimentos legais.

O procedimento para formulação e processamento dos pedidos de desembargo e, conseqüente exclusão da Lista do Desmatamento Ilegal - LDI, deverá observar diretrizes constantes na IN SEMA nº 07/2014.

Belém/PA, 19 de maio de 2016.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo 964899**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 00873/2016-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento nº 15857/2016;

**RESOLVE:**

**I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DORACI SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 54187962/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da**

Gestão Ambiental, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016 referente a 2ª parcela do triênio 2007/2010.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 964800**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 004/2016

Justificativa: Supressão contratual a partir da data de assinatura deste termo de aproximadamente 5,7% do valor global estimado, passando o valor mensal estimado de R\$ 41.780,46 para R\$ 39.398,27, implicando em um novo valor anual estimado de R\$ 472.779,24. A supressão aqui realizada representa a retirada 01 central telefônica com capacidade de 50 ramais do prédio da Rua dos Tamóios, nº 1592, considerando o encerramento das atividades da SEMAS no local citado.

Contrato: 062/2012

Data de Assinatura: 19/05/2016

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79)

Endereço: Tv. Dr. Moraes, Bairro: Nazaré, 121 CEP. 66035-080 - Belém-Pa

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia em exercício

**Protocolo 964529**

Termo Aditivo: 001/2016

Justificativa: Aditamento ao valor global estimado do contrato em R\$ 19.407,60, correspondendo aproximadamente a 13,61% do valor global, passando este de R\$ 142.560,00 para R\$ 161.967,60.

Contrato: 017/2016

Data de Assinatura: 19/05/2016

Orçamento: PTRES:278338; FONTE:0316; ELEMENTO DE DESPESA: 339039

Contratado: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém -SETRANSBEL (CNPJ 04.750.006/0001-37)

Endereço: Rua dos Mundurucus, 2555, Cremação, CEP 66040-270, fone (91) 3201-0100, e-mail [katiapfacil@gmail.com](mailto:katiapfacil@gmail.com), Belém/PA  
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo 964877**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 012/2016 - SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 30331/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2016 - SEMAS, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão e Acabamento do livro "Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Pará - PEGIRS"**, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

| Empresa         | GRÁFICA SANTA MARTA   | CNPJ: 09.098.419/0001-00 |      |            |               |
|-----------------|---|--------------------------|------|------------|---------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO   | Qtd.                     | Und. | VALOR UNIT | VALOR LOTE    |
| Livro volume I  | Tamanho 20x20cm, com 256 págs. inclusa a capa - Conforme Termo de Referência., anexo I do edital. | 3.000                    | und  | R\$ 11,00  | R\$ 33.000,00 |
| Livro volume II | Tamanho 20x20cm, com 156 págs. inclusa a capa -Conforme Termo de Referência., anexo I do edital.  | 3.000                    | und  | R\$ 6,98   | R\$ 20.940,00 |
| TOTAL           |   |                          |      | VALOR      | R\$ 53.940,00 |

Belém/Pa, 23 de maio de 2016.

**CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia  
**SEMAS/PA**

**Protocolo 964396**